



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ata da décima nona sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 07 de dezembro de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário substituto, Vereador Vicente Aparecido Romero; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto e Valdemir Antônio Rastelli, e as ausências dos Vereadores Miguel Marques e Gino Severiano dos Santos.

Expediente

Foi solicitada pelo Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Maria de Lourdes Amorim, Sra. Helena Bonin Ferreira, Sra. Vandira Gotiaki e Sr. José Francisco Candido. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a entregar veículo usado como dação em pagamento para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste -CIALAR"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"; **Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº 001/2020**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "(Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo
Municipal, exercício financeiro de 2018 - TC - 00004116.989.18-7);

Requerimento nº. 024/2020, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2020 e Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020; Indicação nº 25/2020*, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "*Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Ouro Preto, na altura do número 986, na COHAB Júlio André*" e **Indicação nº 26/2020**, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "*disponibilizar um veículo para a Secretaria Municipal de Educação.*"

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 024/2020** que subscrito por todos os Vereadores, *com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2020 e Projeto de Decreto Legislativo 001/2020*, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 024/2020**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a entregar veículo usado como dação em pagamento para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste -CIALAR*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto**



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

de Lei do Poder Executivo nº 046/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que (*Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2018 – TC – 00004116.989.18-7*), após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, segundo Secretário Substituto.


Pedro Caluz da Silva
Primeiro Secretário


Vicente Aparecido Romero
Segundo Secretário Substituto


André Pelarin
Presidente da Câmara